

ATO TRT GP Nº 053/2009

João Pessoa, 05 de março de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho Substituta ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, referentes ao 1º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 04.03 a 02.04.2009, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído a partir de 27.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente